



**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 7967/2015-INT

Válida até: 31/03/2016

Razão social.: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME
Sede.....: SOFN CL QD 02 BL B LOJA 07 PARTE A
ASA NORTE
Cidade.....: BRASÍLIA UF: DF
Capital.....: R\$ 50.000,00 (capital da matriz)
Registro nr.: 9755 Data do registro.....: 29/08/2011
CNPJ.....: 05.587.876/0001-08

OBJETIVOS SOCIAIS:

Construção e reforma de imóveis usados,

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: NILTON SANTOS DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 6950/D-DF

Data da Expedição : 25/08/1987

Data de início da resp. técnica: 29/08/2011

CPF: 319.165.111-04

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
4550 - RUBI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...

(Handwritten signatures and stamps on the right margin)

000000



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 7967/2015-INT

PAG:02

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

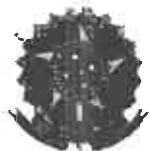
Emitida às 17:45:37 hs do dia 22/04/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 063F763937

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **NILTON SANTOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON SANTOS DA SILVA** RNP: **0702150541** Registro: **6950/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720120001480**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/01/2012**Baixada em: **18/09/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9755**... -..**RUBI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**.....

Contratante: **GRANDE LOJA MAÇONICA DO ISTRITO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: **00.536.177/0001-07**

SGAN 909 MODULO

B..... Número: 909....

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: 70790-090

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **GLMDF@GLMDF.ORG.BR**.....

Fone: (61....)3340-727....

Contrato:

Celebrado em: **10/01/2012** Valor R\$: **277.371,03**....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SGAN 909 MODULO B**

Número: **909**....

Bairro: **ASA NORTE**.....

CEP: **70790-090**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **10/01/2012** Conclusão efetiva: **08/04/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **GRANDE LOJA MAÇONICA DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.536.177/0001-07**

E-Mail: **GLMDF@GLMDF.ORG.BR**..

Fone: (61....) 3340-727..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Edificação Materiais Mistos, 623,0000 metros quadrados;

Observações

CONSTRUÇÃO DO SALÃO MULTI USO(FUNDAÇÃO PROFUNDA/ESTRUTURA METALICA/FECHAMENTOS EM ALVENARIA E VIDRO TEMPERADO/COBERTURA METALICA/ESQUADRIAS/PAVIMENTAÇÃO/PINTURA/FORÇA E LUZ/BANHEIROS/DEPOSITOS/ESCALA

Número da ART: **0720150017339**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/04/2015**Baixada em: **06/05/2015**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120001480**..... Participação técnica: **Individual**..... à **0720120001480**.....
Empresa contratada: **9755** -..**RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**.....

Contratante: **GRANDE LOJA MAÇONICA DO ISTRITO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: **00.536.177/0001-07**

SGAN 909 MODULO

B..... Número: 909....

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: 70790-090

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **GLMDF@GLMDF.ORG.BR**.....

Fone: (61....)3340-727....

Contrato: **1º TERMO ADITIVO Nº 001/2012**

Celebrado em: **09/03/2012** Valor R\$: **277.371,03**....

Vinculada a ART: **0720120001480**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SGAN 909 MODULO B**

Número: **909**....

Bairro: **ASA NORTE**.....

CEP: **70790-090**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/03/2012** Conclusão efetiva: **08/04/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

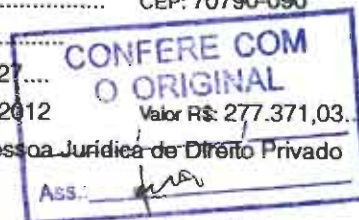
Proprietário: **GRANDE LOJA MAÇONICA DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.536.177/0001-07**

E-Mail: **GLMDF@GLMDF.ORG.BR**..

Fone: (61....) 3340-727..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Edificação Materiais Mistos, 623,0000 metros quadrados;



00000
[assinatura]

Observações

CONSTRUÇÃO. DO SALÃO MULTI USO(FUNDAÇÃO PROF./ESTRUT. METAL./FECHAM. EM ALVEN. E VIDRO
TEMPER./COBERT. METAL./ESQUAD./PAVIMENT./PINT./FORÇA E LUZ/BANHEIR./DEPOS./ESCADA .1º TERMO ADITIVO
Nº 01/2012 RUBI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 27/04/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202921/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33819 a 33828, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150000434

Data: 08/05/2015 Hora: 10:53:00

Código de Controle: KGWMVJL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou na entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF



qia
Jayison Cirqueira
CPF/MF 851.484.701-04

000000



Grande Secretaria das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que o Engenheiro Civil Nilton Santos da Silva – CREA 6950/DF, como responsável técnico pela empresa contratada RUBI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 05.587.177/0001-08, executou para GRANDE LOJA MAÇONICA DO DISTRITO FEDERAL, localizada na SGAN, 909 módulo “B” – ASA NORTE BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ Nº 00.536.177/0001-07, sob demanda a Construção do Salão Multiuso (Fundação profunda / estrutura metálica / fechamento em alvenaria / vidro temperado / cobertura metálica / esquadrias / pavimentação / pintura / força / luz / banheiros / deposito / escada) tendo abaixo os serviços com as seguintes características:

Contrato: Contrato Administrativo de 10/01/2012

Art: 0720120001480 CREA-DF de 10/01/2012



Objeto do Contrato: Construção do Salão Multiuso (FUNDAÇÃO PROFUNDA / ESTRUTURA METALICA / FECHAMENTO EM ALVENARIA / VIDRO TEMPERADO / COBERTURA METALICA / ESQUADRIAS/ PAVIMENTAÇÃO / PINTURA / FORÇA / LUZ / BANHEIROS / DEPOSITO / ESCADA. ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 623,00M²

Jayson Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-04

Empresa Contratada: Rubi Construtora e Materiais de Construções Ltda.

Responsável técnico: Nilton Santos da Silva – CREA/DF 6950/D-DF

Nível de Atuação: Responsável técnico pela execução/ período: do início ao término.



Grande Secretaria das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

Proprietário do Empreendimento: GRANDE LOJA MAÇONICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.536.177/0001-07, LOCALIZADO – SGAN 909. MODULO B ASA NORTE / DF, CEP: 70.790-090.

Período de Execução: Início: 10 / 01 /2012

Término 08/04/2012

Endereço da Obra: SGAN 909. MODULO B ASA NORTE / DF, CEP: 70.790-090.



0.0 - PROJETOS

0,1 – PROJETOS DE ARQUITETURA.

0,2 - PROJETOS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS E ELETRICA.

1.0 - SERVIÇOS GERAIS

1.1 - TAPUME DE TÊLA EM PVC COM PORTA DE ACESSO 40,00 m²

1.2 - MOBILIZAÇÃO

1.3 - DESMOBILIZAÇÃO

1.4 - CONTAINER MARITIMO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS 3,00 (meses)

1.5 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENG. / ENCARREGADO) 3,00 (meses)

1.6 - MATERIAL DE SEGURANÇA EPI 10,00 und.

1.7 – TRANSPORTE DE PESSOAL 3,00 (meses)

1.8 - ALIMENTAÇÕES DE PESSOAL (CAFÉ DA MANHA E ALMOÇO) 3,00 (meses)

2.0 – DEMOLIÇÕES / RETIRADAS / REMOÇÕES

0000000000



Grande Secretária das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

2.0 - BANHEIROS MASC. / FEMININO DO GRANDE TEMPLO (READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADES) _

2.1 - CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1 km -
12,00M³.

2.2 - RETIRADA DE BANCADA E DIVISÓRIAS EM GRANITO / MÁRMORE 20.00m²

2.3 - RETIRADA DE FORRO EM PVC 24,00 m².

2.4 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - 1,00 m³.

2.5 - RETIRADA DE VIDROS / ESPELHOS -5,82m².

2.6 - RETIRADA DE LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS - 14,00 un.

2.7 - RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA 8,00 un.

2.8 - RETIRADA DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - 2,00 un.

2.9 - DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO / CONTRAPISO E EMBOÇO
16,00 m²

2.10 - DEMOLIÇÃO DE PISO / REVESTIMENTO DE MARMORE / GRANITO / CERAMICA
16,00 m².

2.11 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJLOS FURADOS SEM REAPROVEITAMENTO
4,50m³



3.0 - FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

3,0 - MURO DE ARRIMO, FECHAMENTOS LATERAIS , BANHEIROS E MEZANINO EM CONCRETO ARMADO

3.1 - BASE DE BRITA GRADUADA 6,00 m³

3.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ
2 Mts. 6,72m³.

3.3 - REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO. 2,24m³.

3.4 - ESTACA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B", Fck 13,5 Mpa, D=30 CM -
116,00m.

3.5 - BLOCOS DE COROAMENTO DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE
(60X60X80cm) E (1,20X0,60X80cm). - 5,680m³

500000



Grande Secretaria das
Relações Exteriores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal



4.0 - ESTRUTURA

4.0 - MURO DE ARRIMO, FECHAMENTOS LATERAIS, BANHEIROS E MEZANINO EM ESTRUTURA DE CONCRETO NO SALÃO MULTIUSO

4.1 - ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50 8 e 10 MM, CORTE E DOBRA NA OBRA 2.028,00Kg.

4.2 - CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL Fck 30 Mpa. 30,27m³

4.3 - CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA CONTROLE - "B", CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRIÇAS 1 É 2 Fck 18 Mpa. 13,13m³.

4.4 - TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM ESTRUTURA 43,40m³.

4.5 - FORMA DE CHAPA COMPENSADA PARA ESTRUTURAS EM GERAL, RESINADA, E=12 MM, 2 REAPROVEITAMENTOS -107,13m².

4.6 - FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO COM TÁBUA DE 3a,5 REAPROVEITAMENTOS 72,60m².

4.7- LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA T14 PARA COBERTURA, INTEREIXO 38 Cm, E=16(CAPEAMENTO 6 Cm EM CONCRETO USINADO Fck=20Mpa ELEMENTO DE ENCHIMENTO 12 Cm - 99,20m².

5.0 PAREDES E PAINÉIS

5.0 - MURO DE ARRIMO, FECHAMENTOS LATERAIS, BANHEIROS E MEZANINO EM ESTRUTURA DE CONCRETO NO SALÃO MULTIUSO.

5.1 - PAINEL PLACA CIMENTÍCIA 12 MM(2,00X1,20 M) ESTRUTURADO EM MÉTALON 50X50 MM.(FECHAMENTO SUPERIOR DO S.MULTIUSO) 62,40m².

5.2 - PAREDES EM DIVISÓRIAS TP: DRYWALL ESP=12MM COM ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO (PAV.SUPERIOR DO MEZANINO) 61,00m².

5.3 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1 :2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM 452,00m².

5.4 - ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRACO 1 :0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 3CM 68,00m.

00000000
Handwritten signature and stamp.



Grande Secretaria das
Relações Interiores

À G:D:G:A:D:U:

M.: R.: Grande Loja Macônica do Distrito Federal



6.0 INSTALAÇÕES

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, AR CONDICIONADO E LÓGICA NO SALÃO MULTIUSO, BANHEIROS E MEZANINO / BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO.

6.1 - LUMINARIA TIPO SPÓT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA (BANHEIROS) 8,00 UN.

6.2 - LUMINARIA EMBUTIR QUADRADA (ENTRADA SOCIAL) 8,00 UN.

6.3 - LUMINARIA DE SOBREPOR COM REATORES E LÂMPADAS (2x40wts) 90,00 UN.

6.4 - PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS) 90,00 UN.

6.5 - PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) 44,00 UN.

6.6 - PONTO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" - PT 12,00.

6.7- PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES E TOMADA COM ELETRODUTO PVC 3/4" E CAIXA 4X2" - PT 12,00

6.8- INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA, ESTRUTURADA, CATEGORIA 5 , COM CABOS 4 PARES UTP CAT. 5 COM TOMADAS RJ45 FEMEAS . - 80pts

6.9- INSTALAÇÃO DA REDE TELEFONICA, ESTRUTURADA COM REDE LÓGICA NO PATCH PANEL CAT. 5 . - 25pts

6.10-INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES Tpi SPLIT SYSTEM COM CONDENSAÇÃO REMOTA SENDO COM 2 TR E UM DE 21000BTU

6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

6.0 A - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO SALÃO MULTIUSO, BANHEIROS E MEZANINO / BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO PARA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADES.

6.0 B - INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS NO SALÃO MULTIUSO, BANHEIROS E MEZANINO / BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO PARA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADES.

00000000



Grande Secretaria das
Relações Exteriores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal



7.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA:

7.0 - BANHEIROS DO SALAO MULTIUSO E BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO PARA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADES.

7.1 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA VERNIZ, 0,70X 2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL 6,00 un.

7.2 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA / VERNIZ, 0,80X 2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL 6,00 un.

7.3 - PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X 1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO 4,00 un.

7.4 - PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA E TIPO LIVRE / OCUPADO 10,00 un.

8.0 ESQUADRIAS DE FERRO.

8.0- MEZANINO 1º/ 2º PAVIMENTO E BANHEIROS NO SALAO MULTIUSO.

8.1 - JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO 35,00m².

8.2 - FERRAGENS.

8.3 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIROS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR 26,00 un.

000000

9.0 REVESTIMENTO:

9.1- CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL.(SALÃO MULTIUSO/MEZANINO) - 904,00m².

9.2 - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL.(S MULTIUSO/MEZANINO) - 904,00m².

9.3 - CERÂMICA RETIFICADA 30X60CM(BANHEIROS DO SALÃO MUL TIUSO) - 120,84m².



Grande Secretaria das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

9.4 - MOSAICO PASTILHA 30X30CM(BANHEIROS DO SALÃO MULTIUSO) - 80,00pc.

9.5 - FORRO EM REGUAS PVC. (INTERLIG. QUIOSQUE)- 120,00m².

9.6 - REVESTIMENTO EM GESSO COLA (MEZANINO 1° PAV TÉRREO)- 99,20m².

9.7-FORRO PLACAS TP: MINERAL COM ESTRUTURA ALUMÍNIO- 640M²

10.0 VIDROS:

10.1 - VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4 mm - 31,00m².

10.2 - ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4 mm, COLADO - 5,12m² .

10.3 - ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4 mm, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO – 3,20m².

10.4 - PAINÉIS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 mm(SALÃO MULTIUSO) - 75,00m².

11.0 TRATAMENTOS:

11.1 - CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO DE ALTA PERFORMANCE A BASE DE RESINA ACRILICA, TRÊS DEMÃOS(FECHAMENTOS LATERAIS EXTERNOS DO SALÃO MULTIUSO)- 195,00m².

12.0 PAVIMENTAÇÕES:

12.1 - LASTRO DE CONCRETO TRACO 1 :3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (SALÃO/MEZANINO) - 496,00m².

12.2 - REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO(SALÃO/MEZANINO) - 496,00m².

12.3 - PORCELANATO 60x60cm NATURAL E 50x50 ACETINADO MULTIUSO) - 560,00m².

12.4 - CERAMICA 50x50cm BIANCO (MEZANINO E BANHEIROS) - 176,00m².

12.5 - RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL 60X10(SALÃO MULTIUSO) 72,00m.

12.6 - SOLEIRA EM GRANITO BRANCO ITAUNAS (SALÃO MULTIUSO) 18,00m .

12.7 - SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA (MEZANINO E BANHEIROS) 8,00m .



6100000
[Handwritten signature]



Grande Secretaria das
Relações Interiores

A G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal



13.0 COBERTURA:

13.1 - COBERTURA EM TELHAS DE AÇO, TRAPEZOIDAL GR25 ESPESSURA 5 mm 640,00m².

13.2 - PLATBANDA H=1,20mts VERTICAL EM TELHAS DE AÇO TRAPEZOIDAL GR25 ESPESSURA 5 mm, ESTRUTURADO EM PERFIS METALICOS 100X50MM, TIPO METALON - 102,00ml.

14.0 PINTURA:

14.1-EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMÃO (PAREDES INTERNAS NO SALÃO MUL TIUSO E MEZANINO) - 437,00m².

14.2-PINTURA LATEX Acrilica AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS(PAREDES INTERNAS E EXTERNAS NO SALÃO MUL TIUSO E MEZANINO) - 917,00m².

14.3 - PINTURAS ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO - 90,00m².

14.4- PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS / FORRO, DUAS DEMAOS(MEZANINO 1° PAV.TÉRREO) -120,00m².

14.5 - PINTURA EM MASSA DE TEXTURA RÚSTICA Acrilica (FECHAMENTOS LATERAIS EXTERNOS DO SALÃO MULTIUSO) - 690,00m².

15.0 LOUCAS E METAIS:

15.1 - BACIA SANITARIA IZY COMPLETA (TUBO DE LIGAÇÃO, ANEL, ETC.) BACIA SANITARIA VOGUE PLUS CONFORTO COM ABERTURA FRONTAL - 4,00un.

15.2 - COMPLETA (TUBO DE LIGAÇÃO, ANEL, ETC)(X2 UNO PI BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO- 4,00un .

15.3 - ASSENTO UNIVERSAL 4,00un .

15.4 - ASSENTO PLÁSTICO VOGUE PLUS (X2 UNO PI BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO) - 4,00un.

15.5 - CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR COM MESA COMPLETA (VALVULA, SIFÃO, PARAFUSOS, ETC) - 8,00un.

000000



Grande Secretaria das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa VOGUE PLUS COMPLETA

15.6 - (VALVULA, SIFÃO, PARAFUSOS, ETC) (X2 UNO PI BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO)- 4,00un .

15.7 - MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO 3,00 un.

15.8 - VALVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 3,00un.

15.9 - TANQUE MÉDIO 535X510MM COMPLETO (VALVULA, SIFÃO, PARAFUSO, ETC) - 1,00un.

15.10 - VALVULA DE DESCARGA HYDRA DUO(X2 UNO PI BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO)- 4,00un.

15.11 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO TARGA 6,00un .

15.12 - CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI 1,00un .

15.13 - TORNEIRA PARA USO GERAL 4,00un.

15.14 - BARRA DE APOIO PARA PNE(X2 CONJ PI BANHEIROS DO GRANDE TEMPLO) - 4,00un.

16.0 ELEMENTOS DECORATIVOS:

16.0 BANHEIROS DO SALÃO MUL TIUSO

16.1 - BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA - 24,00m².

16.2 - DIVISÓRIA SANITÁRIA EM GRANITO BRANCO SIENA - 38,00m².



17.0 LIMPEZA DA OBRA.

17.1 - LIMPEZA FINAL DA OBRA – 736,00m².



Grande Secretária das
Relações Interiores

À G.:D.:G.:A.:D.:U.:

M.: R.: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal

A empresa cumpriu satisfatoriamente todos os serviços previstos e especificados, bem como o prazo contratual entre as partes, tendo os serviços indicados, prestados com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e a pessoa de seu responsável técnico.

Brasília-DF, 30/4 BRIL/2012.



Juvenal Batista Amaral
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO DISTRITO FEDERAL

Juvenal Batista Amaral
Grão-Mestre



Jaylson
Jaylson Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-04

Nilton Santos da Silva
RUBI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Eng Nilton Santos da Silva
CREA - 6950/D-DF

000009

Juvenal Batista Amaral
JUVENAL BATISTA AMARAL
ENG. CIVIL CREA Nº 13587 D - DF
Responsável Técnico



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END: SOF NORTE CL QD 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

rconstrutora2015@gmail.com

DECLARAÇÃO .

Ref.: CONVITE Nº 01/2015.

A empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.876/0001-08, estabelecida no SOF NORTE CL QD 02, BLOCO B, LOJA 07, PARTE "A", na cidade de BRASÍLIA, estado DF, DECLARA, que o Eng. Responsável Técnico Sr. NILTON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF o nº 319.165.111-04, pertence ao quadro da empresa conforme Contrato de Prestação de Serviços em anexo, e que será o Responsável Técnico pelos Serviços em referencia no ato de sua Contratação.

BRASÍLIA – DF, 06 de Outubro de 2015.

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME

NILTON SANTOS DA SILVA

ID: 6950/D CREA-DF

000000



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END: SOF NORTE CL QD 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, com sede no SOF NORTE Bloco B loja 07, parte A, BRASILIA-DF CEP: 70634-200, inscrita sob CNPJ: 05.587.876/0001-08 e no cadastrado Estadual 0744380700154, neste ato representado pelo responsável legal pela empresa, sócio gerente Paulo Santos da Silva, CPF: 279.079.451-00, ID:1.488241 SSPGO

CONTRATADO: Engenheiro Civil, NILTON SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF : 319.165.111-04 ID: 6950/D- CREA-DF, residente e domiciliado em Brasília- DF.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1º - O presente contrato tem como Objeto, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia, a **CONTRATANTE**, a fim de que este possa exercer Responsabilidade Técnica da empresa junto ao CREA/DF a partir dos serviços acertados neste instrumento.

DOS SERVIÇOS



CLAUSULA 2º Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Direção, Supervisão, Execução e Autoria de projetos, Obras e Serviços de Engenharia em geral, na qual contemple as atribuições do Engenheiro Civil.

CLAUSULA 3º- Além dos serviços estabelecidos na clausula anterior, o **CONTRATADO** exercera a função de engenheiro residente em qualquer obra e serviços de engenharia que a **CONTRATADA** for a responsável Técnica e Legal na direção das obras. Prestara também as informações técnicas necessárias a implementação dos serviços, devendo também ceder a **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

00001

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA 4º - Os serviços e as informações técnicas especificam utilizados na consecução dos serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

CLAUSULA 5º- CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.

PARAGRAFO ÚNICO- As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

CLAUSULA 6º - Não ficará vedado o **CONTRATADO**, pelo prazo indeterminado, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

CLAUSULA 7º - O CONTRATADO ficará responsável pelo pagamento de suas contribuições previdenciárias e do Imposto sob serviços/ ISS no qual é recolhido em formulário próprio na forma de serviços de profissional autônomo.

DA MULTA

CLAUSULA 8º - A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5% do valor mensal conforme cláusula 9ª a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA 9º - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 4.728,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais) por mês equivalentes a seis salários mínimos por 6hs dias trabalhados, a serem pagos entre os dias 5 e 10 do mês subsequente ao período vencido.

000000

DA RESCISÃO

CLAUSULA 10° - O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na clausula 8° e ou através de aviso prévio por escrito de 30 dias antes da data da rescisão, formalizado por qualquer uma das partes, independente da causa.


DO PRAZO


CLAUSULA 11° - O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia da assinatura do contrato.

DO FORO

CLAUSULA 12° - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília- DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas


CONTRATANTE: RUBI CONSTRUTORA
RESP. EMPRESA: PAULO SANTOS DA SILVA
CPF: 279.079.451-00

BRASILIA-DF, 01 de JANEIRO de 2015

CONTRATADO:
NILTON SANTOS DA SILVA
ENG: CIVIL, CREA 6950/D-DF

TESTEUMHA 1



TESTEMUNHA 2


Jaylson Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-04

10000





4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 (a(s) firma(s) de:
 [0183655]-JUVENAL BATISTA SENAL.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 02 de Março de 2015
 Selo: TJDFT20150090273790DFH
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 AJDL hora da impressão: 14:23:02

SEM EMPENHO

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 (a(s) firma(s) de:
 [0031995]-NILTON SANTOS DA SILVA.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 02 de Março de 2015
 Selo: TJDFT20150090273790DFH
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 AJDL hora da impressão: 14:20:19

Paul Robert Lopes dos Santos
 4º Ofício de Notas
 Escrivão Autorizado

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 (a(s) firma(s) de:
 [0034889]-PAULO SANTOS DA SILVA.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 02 de Março de 2015
 Selo: TJDFT20150090273790DFH
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 AJDL hora da impressão: 14:32:29

Paul Robert Lopes dos Santos
 4º Ofício de Notas
 Escrivão Autorizado



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

END. SOF NORTE CL Q. 02 BLOCO B LQJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

rconstrutora2015@gmail.com

ATESTADO DE VISTORIA

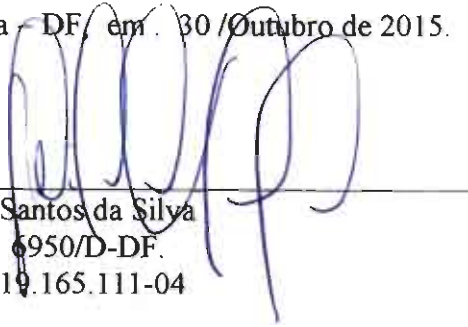
Processo nº . 59000.000465.2015-06

Declaro ter feito vistoria nas dependências do Ministério da Integração Nacional e ter tomado conhecimento sobre as condições do local onde serão realizados os serviços de reforma, objeto do presente Termo de Referência.

Empresa: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ:05.587.876/0001-08 . Telefone: (61) 3465-2272.

Representante legal: Sr. Nilton Santos da Silva

Brasília - DF, em 30 / Outubro de 2015.



Nilton Santos da Silva
CREA: 6950/D-DF.
CPF: 319.165.111-04

REPRESENTANTE DO MI que acompanhou a vistoria.

NOME: ROSILENE VAZ CAVALCANTI

RG: 1.191.023 SSP DF

Assinatura do representante legal





RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

END- SOF NORTE CL Q. 02 BLOCO B LQJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

000017



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/10/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME
05.587.876/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/10/2015

Data da última atualização do banco de dados: 04/10/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.JO7J.L41Z.EM5Y.EJOB.SV8Y**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

000010

BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

Nome : RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ : 05.587.876/0001-08
NIRE : 53201189554
Folha : 1

	31/12/2014
ATIVO	425.335,52
ATIVO CIRCULANTE	194.148,05
Disponibilidades	148.522,44
Caixa/Bancos	148.522,44
Estoques	38.475,18
Mercadorias, Produtos e Insumos	38.475,18
Outros Créditos	7.150,43
Outros Créditos	7.150,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	231.187,47
Imobilizado	231.187,47
Móveis e Utensílios	3.184,07
Máquinas e Equipamentos	20.581,55
Instalações	4.377,40
Computadores e Periféricos	3.044,45
Imóveis	200.000,00



Jaylson
Jaylson Carneiro
CPF/MF 151.494.701-04

BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

Nome : RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ : 05.587.876/0001-08
NIRE : 53201189554
Folha : 2

	31/12/2014
PASSIVO	425.335,52
PASSIVO CIRCULANTE	92.472,62
Fornecedores	8.045,74
Fornecedores	8.045,74
Obrigações Trabalhistas	9.610,04
Salários e Ordenados a Pagar	8.943,96
Pró-Labore a Pagar	666,08
Obrigações Fiscais	2.663,60
Impostos e Contribuições a Recolher	2.663,60
Obrigações Sociais	2.153,24
INSS a Recolher	1.193,34
FGTS a Recolher	959,90
Empréstimos e Financiamentos	70.000,00
Empréstimos e Financiamentos	70.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.862,90
Capital Social	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00
Lucros e Prejuízos acumulados	282.862,90
Lucro Acumulado	8.655,28
Lucro do Exercício	274.207,62

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 425.335,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 dezembro de 2014


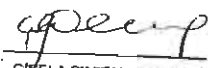

PAULO SANTOS DA SILVA
801 - Empresário - CPF 279.079.451-00


Mauro Pereira da Silva
Contador CPF 183.417.801-00 CRC/DF 700140-9

CONFERE COM ORIGINAL
Ass.: _____

Jaylson Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-04

LIBRA CONTABILIDADE

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015 SOB N.: 20150181922
Protocolo: 15/018192-2, DE 16/03/2015
Empresa: 53 2 0118955-4
RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA
LTDA ME

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

000000

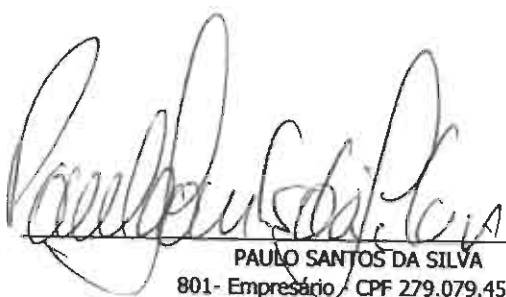
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2014


Nome : RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ : 05.587.876/0001-08
NIRE : 53201189554
Folha : 1

	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	351.258,06
Receitas de Serviços Prestados	351.258,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(18.372,32)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(18.372,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	332.885,74
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	332.885,74
(-) DESPESA OPERACIONAL	(58.678,12)
Despesas Administrativas	(54.114,49)
Despesas Financeiras	(186,77)
Outras Despesas Operacionais	(4.376,86)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	274.207,62
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	274.207,62
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	274.207,62
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	274.207,62


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 274.207,62 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014


PAULO SANTOS DA SILVA
801- Empresário / CPF 279.079.451-00


Mauro Pereira da Silva
Contador - CPF 183.417.801-00 CRC/DF 7001-0-9




Jayson Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-44

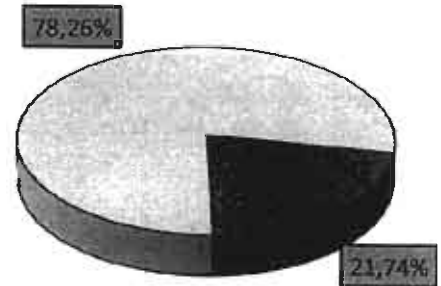
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRO - 2014

Nome : RUIBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ : 05.587.876/0001-08
NIRE : 53201189554
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

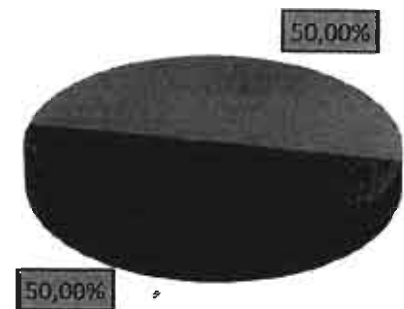
1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	92.472,62	=	0,2778
1.2 Patrimônio Líquido	332.862,90		
Interpretação: Quanto menor, melhor. O Capital de terceiros equivale a do capital próprio.			27,78%



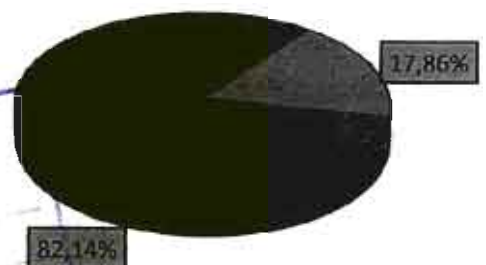
2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	92.472,62	=	1,0000
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	92.472,62		
Interpretação: Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam das obrigações totais.			100%



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	425.335,52	=	4,5996
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	92.472,62		
Interpretação: Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a do capital de terceiros.			459,96%



Ass: [Signature] 00000

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRO - 2014

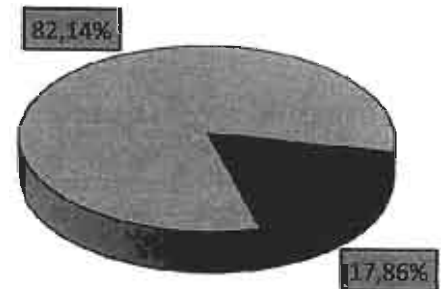
Nome : RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
 CNPJ : 05.587.876/0001-08
 NIRE : 53201189554
 Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	92.472,62	
4.2 Ativo	425.335,52	= 0,2174

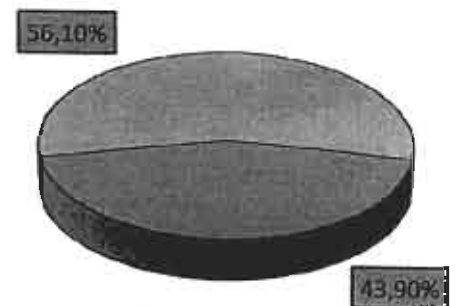
Interpretação: Quanto menor, melhor. O Capital de terceiros representa 21,74% do investimento total.



5 - Capitalização

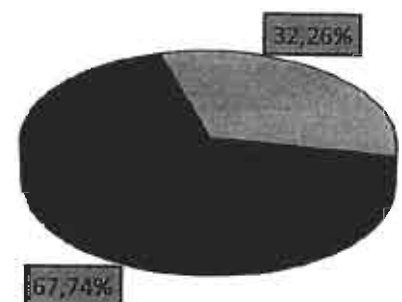
5.1 Patrimônio Líquido	332.862,90	
5.2 Ativo	425.335,52	= 0,7826

Interpretação: Quanto maior, melhor. O Capital próprio equivale a 78,26% do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	194.148,05	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	194.148,05
6.3 (-) Passivo Circulante	92.472,62	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	92.472,62
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	101.675,43	



ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRO - 2014

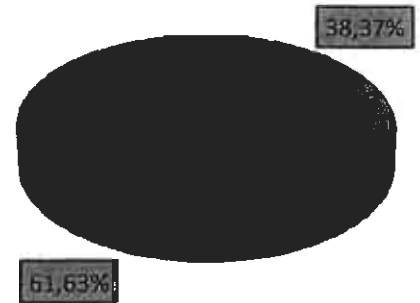
Nome : RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ : 05.587.876/0001-08
NIRE : 53201189554
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

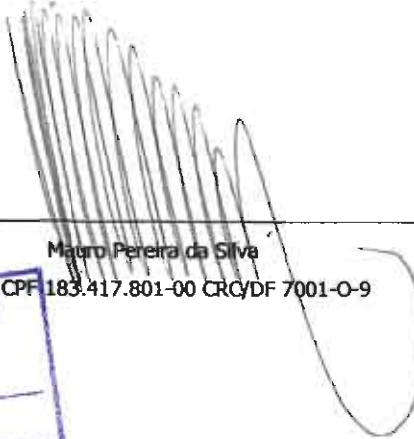
19.1 Disponibilidades	148.522,44	=	1,6061
19.2 Passivo Circulante	92.472,62		


Interpretação: Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,61 de disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014


PAULO SANTOS DA SILVA
801- Empresário - CPF 279.079.451-00


Mauro Pereira da Silva
Contador - CPF 183.417.801-00 CRC/DF 7001-0-9

CONFERE COM ORIGINAL
Ass: 



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END: SDF NORTE CL. Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

rconstrutora2015@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES


Ref.: CONVITE Nº 01/2015.

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº05.587.876/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o procurador Sr. NILTON SANTOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. 6950/D e do CPF no 319.165.111-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

BRASÍLIA – DF, 06 de OUTUBRO de 2015.


RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME
NILTON SANTOS DA SILVA
ID: 6950/D CREA-DF





RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END: SDF NORTE CL. Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

00000 5

QUARTA ALTERAÇÃO COTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

RUBI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

PAULO SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Uberaba – MG, nascido aos 04 de setembro de 1960, filho de Raimundo Carlos Costa da Silva e Maria Celeste Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1 488 241, expedida pela SSP-GO em 07 de janeiro de 1981 e CPF nº. 279.079.451-00, residente e domiciliado a EQNN 4/6, Bloco B, Lote 05 SN, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP: 72.220-522;

ENOS RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília – DF, nascido aos 02 de junho de 1982, filho de Enos Barboza de Souza e Maria José Rodrigues de Sousa Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº. 2.099.334 expedida pela SSP-DF em 28 de setembro de 1998 e CPF nº. 002.027.391-63, residente e domiciliado a: SHIN QL 09, Conjunto 07, Casa 12, Lago Norte, Brasília – DF, CEP: 71.515-275;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada: **RUBI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**, com sede a: SOFN Setor de Oficinas Norte CL Comércio Local Quadra 02, Bloco B, Loja 07 Parte A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.634-220, devidamente registrada nesta JCDF Nº. 53201189554, por despacho em 04.04.2003 e última alteração registrada sob o nº. 20130031593 em 31.01.2013, portadora do CNPJ MF Nº. 05.587.876/0001-08 e CF/DF nº. 07.443.807/001-54, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social para: **RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social passa a ser: Construção e reforma de imóveis usados;

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá ao sócio **Paulo Santos da Silva**, que assinará com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

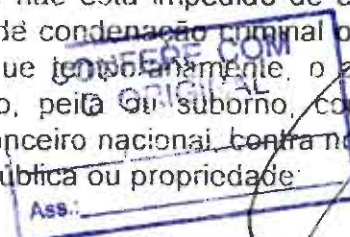
PARÁGRAFO ÚNICO – Para realizar a compra e venda de qualquer bem em nome da empresa, será necessária a assinatura de todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

Ubera Contabilidade | Scia, Qd. 13, Conj. 03, Lts 10/11, Cidade do Automóvel, Brasília - DF, Tel. 61 3363 8972

00000



José Milton Cavalcanti
CPF/MF 651.484.701-24



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade exclui a responsabilidade técnica da empresa junto ao CREA/DF que era exercida pelo Sr. **NILTON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15 de janeiro de 1964, natural Uberaba - MG, filho de Raimundo Carlos Costa da Silva e Maria Celeste Santos da Silva, residente no SOF/N Quadra 02, Bloco B, Loja 07, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.634-200, devidamente registrado no CREA/DF, sob o N°. 6.950 expedida em 25.08.1987 e do CPF n°. 319.165.111-04;

CLÁUSULA SEXTA

Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações posteriores, não modificadas pela presente, que a seguir se **CONSOLIDA**:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de: **RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, com sede a: SOFN Setor de Oficinas Norte CL Comércio Local Quadra 02, Bloco B, Loja 07 Parte A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.634-220, devidamente registrada nesta JCDF N°. 53201189554, por despacho em 04.04.2003, portadora do CNPJ MF N°. 05.587.876/0001-08 e CF/DF n°. 07.443.807/001-54, podendo mediante alteração contratual, criar ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território Nacional;

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é: Construção e reforma de imóveis usados;

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50 (cinqüenta) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Enos Rodrigues Barbosa de Souza	25	50%	R\$ 25.000,00
Paulo Santos da Silva	25	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

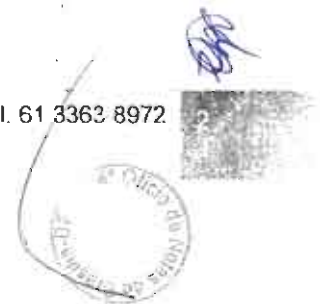
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2003, com prazo de duração indeterminado;

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao sócio **Paulo Santos da Silva**, que assinará, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para realizar a compra e venda de qualquer bem em nome da empresa, será necessária a assinatura de todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação de todos;

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

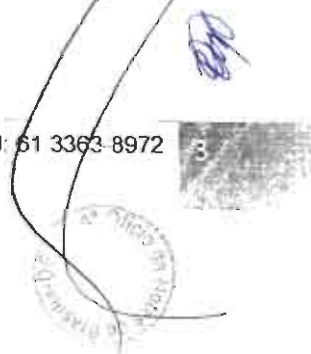
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores legais ao fiel cumprimento deste Contrato Social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2014.

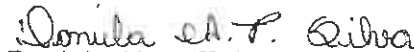

Enos Rodrigues Barbosa de Souza


Paulo Santos da Silva

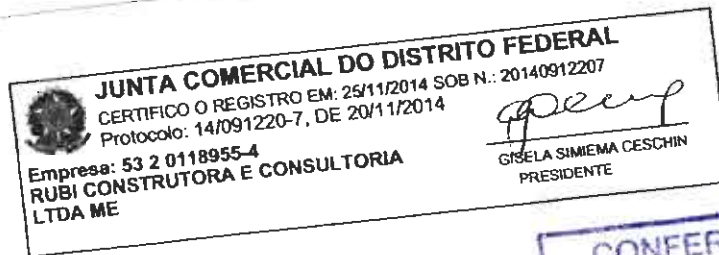


TESTEMUNHAS




Daniela Alves Teixeira Silva
RG: 2.322.11409 SSP-DF


Lindomar Anastácio da Silva
RG: MG-11-589.415 SSP-MG



00000
00000
00000
00000
00000



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRER
 BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 03126103-ENOS RODRIGUES BARBOSA DE.....
 SOUZA.....

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 11 de Novembro de 2014
 Selo: TJDFT2014009157723HTGK
 disponivel no site www.tjdft.jus.br

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 R009 hora da impressao: 09:45:56

(Handwritten Signature)
 Vanilda Mendonça Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrivente Autorizada

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRER
 BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
 a(s) firma(s) de:
 05648961-PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS.....

Em testemunho da verdade.
 BRASILIA, 06 de Novembro de 2014
 Selo: TJDFT20140091559068HDTY
 disponivel no site www.tjdft.jus.br

009-PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 R009 hora da impressao: 12:19:20

(Handwritten Signature)
 Paulo Roberto Lopes dos Santos
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrivente Autorizada



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: 4oficiode notas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01306586
Livro: 4503
Folha: 122

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos ~~dezesseis~~ dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME, estabelecida no SOFN Quadra 02, Conjunto B, Loja 07, Parte A, Zona Industrial, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.876/0001-08, neste ato representada pelos seus sócios: ENOS RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, declara viver em união estável, maior, empresário, portador da CNH n.º 01976668580 DETRAN/DF, onde consta o RG n.º 2.099.334 SSP/DF e o CPF n.º 002.027.391-63, residente e domiciliado no SHIN QL 09, Conjunto 07, Casa 12, Lago Norte, nesta Capital, e PAULO SANTOS DA SILVA, brasileiro, declara ser solteiro, maior, empresário, inscrito na OAB/DF n.º 34299, onde consta o RG n.º 1.488.241 SSP/GO e o CPF n.º 279.079.451-00, residente e domiciliado na EQNN 4/6, Bloco B, Lote 05, Ceilândia Sul, nesta Capital, conforme Quarta Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada na JC/DF sob o n.º 20140912207, em 25/11/2014, com cópias arquivadas nestas Notas; reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES: ENOS BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 00880368407 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 230.286 DPF/DF e o CPF nº 039.012.891-00, residente e domiciliado no SHIN QL 09, Conjunto 07, Casa 12, Lago Norte, nesta Capital, e NILTON SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CNH n.º 03157315008 DETRAN/DF, onde consta a CI n.º 6950/D CREA/DF e o CPF n.º 319.165.111-04, residente e domiciliado na SQN 211, Bloco J, Apartamento 311, Asa Norte, nesta Capital, - a quem confere aos Outorgados: ENOS BARBOSA DE SOUZA e NILTON SANTOS DA SILVA, amplos e especiais poderes para representar ativa e passivamente a firma outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e de outros estados, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, e outras diversas e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, solicitar, requerer e promover parcelamentos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações; abrir, movimentar e ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 103/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01306586
Livro: 4503
Folha: 123

cheques, reconhecer e ou contestar saldos, comprar e vender mercadorias exclusivamente do ramo da firma outorgante, assinar documentos fiscais e faturas, assinar borderaux, **confere ao Outorgado: NILTON SANTOS DA SILVA**, os poderes para: admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances, interpor recursos, prestar declarações e informações, solicitar e/ou cadastrar senhas, constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judicia, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. ESTA PROCURAÇÃO NÃO DÁ PODERES PARA VENDER E CEDER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E VEÍCULOS EM NOME DA EMPRESA OUTORGANTE.** CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emol. R\$ 29,62, recolhidos pela guia nº 338690, Selo TJDFT nº: TJDFT20140091760618KQGO, para consultar o selo acesse o site: www.tjdft.jus.br. Eu, **JAQUELINY MENDONÇA DE AZEVEDO GODINHO**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, [assinatura] **ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) **ENOS RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA, PAULO SANTOS DA SILVA - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, [assinatura] a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho ([assinatura]) da verdade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Ass: _____

[assinatura]
Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do Distrito Federal
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Jayilson Cirqueira
C/IMP 231.401.21.01

000000

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital Impresso através do site: www.tjdft.jus.br



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END- SOF NORTE Cl. Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP- 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

rconstrutora2015@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DE CONVITE Nº. 01/2015

NILTON SANTOS DA SILVA, como representante devidamente constituído de RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de Convite nº 01/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Convite nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Integração Nacional antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASÍLIA - DF, em 06 de Outubro de 2015.

NILTON SANTOS DA SILVA
CREA: 6950/D - DF



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
END- SOF NORTE Cl. Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASILIA-DF CEP- 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

END: SOF NORTE CL Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASÍLIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182

rconstrutora2015@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMP. DE PEQUENO PORTE.

Ref.: CONVITE Nº 01/2015.

A empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.876/0001-08, estabelecida no SOF NORTE CL QD 02, BLOCO B, LOJA 07, PARTE "A", na cidade de BRASÍLIA, estado DF, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. NILTON SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF o nº 319.165.111-04, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

BRASÍLIA - DF, 06 de Outubro de 2015.

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME

NILTON SANTOS DA SILVA

ID: 6950/D CREA-DF



RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

END: SOF NORTE CL Q. 02 BLOCO B LOJA 07
BRASÍLIA-DF CEP: 70634-200
FONE: 3465-2272 / 3465-2182